



DECRETO Nº 021/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 42.400,89 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 42.400,89 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos)., destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
15	0412200022.003-339014	Diárias - Civil	2.000,00
30	0412300032.004-339030	Material de Consumo	10.000,00
33	0412300032.004-339039	Outros Serv. De Terc. - P. Jurídica	7.900,89
61	0824400042.007-339039	Outros Serv. De Terc. - P. Jurídica	1.500,00
87	1030100052.011-339039	Outros Serv. De Terc. - P. Jurídica	5.000,00
144	1236100062.020-339030	Material de Consumo	10.000,00
151	1230600072.021-339030	Material de Consumo	2.000,00
180	2781200072.027-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
230	2060500092.033-339030	Material de Consumo	1.000,00
223	2678200082.032-339036	Outros Serv. De Terc. - P. Fisica	1.000,00
TOTAL			42.400,89

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
------	---------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

049

12	0412200022.003-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
20	0412300032.004-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
42	0412300032.005-339003	Pensões	11.000,00
81	1030100052.011-339013	Obrigações Patronais	2.900,89
110	1236100062.015-339013	Obrigações Patronais	2.000,00
143	1236100062.020-339014	Diárias - Civil	3.000,00
150	1236100062.020-449052	Equipamento e Material Permanente	9.000,00
193	1545200082.029-319004	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
TOTAL			42.400,89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
06 de julho de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo